

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 10/09/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 20.625.546/0001-45

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 10 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 417.590,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 417.590,98
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 417.590,98
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 379.508,67
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 379.508,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 33.178,76
BANCO SANTANDER 13001908-7		R\$ 0,00	R\$ 33.178,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 4.903,55
APLICAÇÃO ITAU AUT MAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.903,55
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 417.590,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.328,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.828,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.828,97
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.828,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.335,00
PR6-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.335,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 165,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 407.262,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CHARLES DA SILVA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 107.262,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 107.262,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 107.262,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.00.95.B5.41.E9.0A.D7.0F.25.48.36.AB.43.0B.96.9D.99.97.60-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.625.546/0001-45 DUNS®: 94\*\*\*\*\*17  
Razão Social: D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: DTS COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2021  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2021  
FGTS Validade: 20/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/07/2021  
Receita Municipal Validade: 11/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2021 07:59

CPF: 664.469.881-68 Nome: CHARLES DA SILVA MARTINS

Ass: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 28007270**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ

**20.625.546/0001-45**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.554.971.344**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2021**

**HORA: 8:4:47:5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.190.625-8**

Prazo de Validade: até 17/08/2021

CNPJ: 20.625.546/0001-45

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 20 DE MAIO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.